MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM DEZASSEIS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE ==========

ATA N.º 12/14

========== Aos dezasseis dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 22 de outubro de 2013, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, CARLOS ANTÓNIO DA SILVA MENDES, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na primeira reunião, realizada no dia 25 de outubro de 2013, exarada a folhas 110, ponto 092, do livro de atas 147, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **ABERTURA DA REUNIÃO** ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. ==========

02.01 DIVISÃO ADMINISTRATIVA

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02.01.01. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

147 – 120/129/000 – CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA O ANO LETIVO DE 2014/2015 – Abertura de procedimento concursal de contratação – Aprovação ==========

========== Presente à reunião uma Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 11 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante**,** dando conta da necessidade da abertura de procedimento concursal para contratação de técnicos para o ano letivo de 2014/2015, no âmbito das atividades de enriquecimento curricular. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com os termos e condições da aludida proposta, aprovando a abertura do respetivo procedimento concursal de contratação, nos termos legais. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, submeter a referida proposta à aprovação da Assembleia Municipal. ==========

02. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

02.02.03. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO

148 – 130/145/002 – NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO ==========

========== Oriundo da SECÇÃO DE PATRIMÓNIO, presente à reunião a informação n.º 2-MP/DEF – PAT/2014, datado de 9 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- *Considerando a informação n.º 05/ DEF/PF de 01 de abril de 2014, realizada pelo Chefe de Divisão Financeira, relativamente à exigência mencionada na Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro (que Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das Entidades intermunicipais), menciona no n.º*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

3 do artigo 76.º (Apreciação dos documentos de prestação de contas individuais e consolidadas) que, Os documentos de prestação de contas das entidades referidas no n.º 1 (autarquias locais, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais), que sejam obrigadas, nos termos da lei, à adoção de contabilidade patrimonial, são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, nos termos previstos no artigo seguinte. -

----- O artigo 77 menciona o seguinte: ----------

----- 1 - O auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas. ----------

----- 2 - Compete ao auditor externo que procede anualmente à revisão legal das contas: ----------

----- a) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte; ----------

----- b) Participar aos órgãos municipais competentes as irregularidades, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos do município; ----------

----- c) Proceder à verificação dos valores patrimoniais do município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título; ----------

----- d) Remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira; ----------

----- e) Emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados individuais e consolidados e anexos às demonstrações financeiras exigidas por lei ou determinados pela assembleia municipal. ----------

----- 3 - No caso dos municípios, a certificação legal de contas individuais inclui os serviços municipalizados, sem prejuízo de deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, no sentido da realização da certificação legal de contas destas entidades poder ser efetuada em termos autónomos, o que também ocorre quanto aos serviços intermunicipalizados previstos no n.º

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

5 do artigo 8.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. ----------

----- 4 - Compete, ainda, ao auditor externo pronunciar-se sobre quaisquer outras situações determinadas por lei, designadamente sobre os planos de recuperação financeira, antes da sua aprovação nos termos da lei. ----------

----- Assim, tendo como objetivo a contratação e seleção do serviço de Auditoria Externa foram consultadas para apresentarem propostas as seguintes entidades ROC / SROC, com o objetivo de obtermos as suas condições contratuais e consequentemente procedermos à elaboração do procedimento legal de adjudicação: ----------

----- António Vítor de Almeida Campos, Sroc, Unipessoal Lda ----------

----- Cravo Fortes Antão & Associados, SROC Lda ----------

----- Ernst & Young Audit & Associados SROC, SA ----------

----- Esteves, Pinho & Associados, SROC ----------

----- Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda ----------

----- Fonseca & Paiva, SROC, Lda ----------

----- KPMG & Associados, SROC. SA ----------

----- Palm & Cambão, SROC, Lda ----------

----- PKF & Associados, SROC, Lda ----------

----- Pontes Batista & Associados, SROC ----------

----- PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda; ----------

----- Santos Carvalho & Associados, SROC. SA. ----------

Face aos convites realizados, (que constam do processo) obtivemos as seguintes respostas e respetivas condições comerciais (valor anual): ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ENTIDADES CONVIDADAS	PROPOSTA			OBS
	VALOR BASE	IVA (23%)	TOTAL	
António Vítor de Almeida Campos, Sroc, Unipessoal Lda	9.000,00 €	2.070,00 €	11.070,00 €	
Cravo Fortes Antão & Associados, SROC Lda	7.200,00 €	1.656,00 €	8.856,00 €	
Ernst & Young Audit & Associados SROC, SA				NR
Esteves, Pinho & Associados, SROC	8.250,00 €	1.897,50 €	10.147,50 €	
Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda	6.960,00 €	1.600,80 €	8.560,80 €	
Fonseca & Paiva, SROC, Lda				NR
KPMG & Associados, SROC. SA				NR
Palm & Cambão, SROC, Lda	5.760,00 €	1.324,80 €	7.084,80 €	
PKF & Associados, SROC, Lda	5.400,00 €	1.242,00 €	6.642,00 €	
Pontes Baptista & Associados, SROC				NR
PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda;				NR
Santos Carvalho & Associados, SROC. SA	6.450,00 €	1.483,50 €	7.933,50 €	

---- *OBS: NR: Não respondeu"* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder a uma avaliação mais pormenorizada das candidaturas, com vista à tomada de decisão em próxima reunião do órgão executivo. ==========

149 – 130/151/700 – CONCURSO PÚBLICO, PARA A CONCESSÃO, EM REGIME DE LOCAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL, DO PARQUE DE CAMPISMO, SITO NA BARRAGEM DO VILAR ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em de 2 do corrente mês, exarada a folhas 170, ponto 136, deste livro de atas, em que foi deliberado incumbir o Senhor Presidente da Câmara de estudar a melhor solução para aproveitamento do referido parque de campismo, presente à reunião uma proposta, datada de 11 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- *"Na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara de 02 de junho de 2014, relativa à* ***CONCESSÃO, EM REGIME DE LOCAÇÃO, DO PARQUE DE CAMPISMO DA BARRAGEM DO VILAR,***

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pela qual foi decidido incumbir o signatário de estudar a melhor solução para aproveitamento do referido parque de campismo, foram estabelecidos contactos com vista à obtenção de um acordo de exploração que permita colocar aquele equipamento à disposição dos utilizadores. ----------

----- *Considerando as sucessivas dificuldades na referida exploração, bem como o reconhecido interesse público no funcionamento do* ***PARQUE DE CAMPISMO DA BARRAGEM DO VILAR*** *proponho:* ---------

----- *1. Que a Câmara Municipal adjudique, por ajuste direto, com efeitos imediatos, a dita concessão ao senhor António Fernando Cardoso do Nascimento e Paulo Jorge Nunes Gomes, residente na freguesia de Vilar, em regime de locação de estabelecimento, nos termos das disposições conjugadas nos artigos 1022.º, 1023.º, 1108.º, do Código Civil, pelo valor anual de € 600,00 (seiscentos euros), correspondente a uma prestação mensal de € 50,00 (cinquenta euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, por um ano, prorrogável por sucessivos e iguais períodos, podendo ser livremente denunciado, por qualquer uma das partes, com a antecedência mínima de sessenta dias, relativamente ao termo do prazo ou de cada uma das suas prorrogações.* ----------

----- *2. Que os custos relativos aos consumos de águia e energia elétrica sejam suportados em partes iguais pela Câmara Municipal e pelos locatários.* ----------

----- *3. Que todas as restantes condições se mantenham inalteradas."* ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a Câmara reconhece interesse público na abertura e funcionamento imediato do parque de campismo, a mesma deliberou, por unanimidade, concordar e aprovar a proposta, devendo ser celebrado o respetivo contrato de locação nos termos e condições supra referidas. ==========

02.02.04. TESOURARIA

150 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 13, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 914.238,63

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

(novecentos e catorze mil, duzentos e trinta e oito euros e sessenta e três cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais …….. € 815.388,11

b) Dotações não Orçamentais …….. € 98.850,52

TOTAL: …….. **€ 914.238,63**

02.03. DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE

02.03.01. SECÇÃO DE APOIO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO

"ESTUDOS E PROJETOS"

151 – 310/399/000 - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA – Aprovação de minuta genérica =

========== Presente à reunião uma minuta genérica do contrato interadministrativo de delegação de competências nas Juntas de Freguesia, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante**,** elaborada nos termos e para efeitos do disposto no artigo n.º 120.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que visam regular as relações jurídicas de coordenação e colaboração entre órgãos de municípios e órgãos das freguesias, nos domínios dos interesses próprios das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e de apoio direto às comunidades locais. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta de minuta genérica do referido contrato interadministrativo de delegação de competências à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos da alínea

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

m), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugada com a alínea k), do nº. 1, do artigo 25.º, ambas da Lei n,º 75/2014, de 12 de setembro. ==========

152 – 310/399/000 - ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - Aprovação de minuta genérica de delegação de competências ==========

========== Presente à reunião uma minuta genérica do acordo de execução que concretiza a delegação legal de competências nas Juntas de Freguesia, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante**,** elaborada nos termos e para efeitos do disposto no artigo 132.º e seguintes, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que visa alcançar o princípio da subsidiariedade, aproximando as decisões dos cidadãos, promovendo a coesão territorial e reforçando a solidariedade intergeracional. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta de minuta genérica do referido acordo de execução de delegação legal de competências nas Juntas de Freguesia à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos da alínea m), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugada com a alínea k), do nº. 1, do artigo 25.º, ambas da Lei n,º 75/2014, de 12 de setembro. ==========

153 - 340/323/500 – REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA - Abertura do período de discussão pública ==========

========== Oriundo do Chefe da DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a informação n.º 40-LS/DPOUA/2014, datada de 11 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *"Concluída a proposta da primeira revisão do Plano Diretor Municipal de Moimenta da Beira, e tendo o Município concertado os diversos interesses com todas as entidades que integram a Comissão de Acompanhamento, (especialmente, no que se refere à delimitação e respetivos processos de exclusão da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional e, ainda, à conformação com a Rede Natura), entendeu o município proceder à abertura do período de discussão pública, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.* ----------

----- *A abertura deste período de discussão pública sustenta-se, ainda, em dois fatores importantes:* ---

----- *a) Na necessidade de proporcionar aos interessados um tempo significativo para análise crítica e maturação das propostas apresentadas pela revisão do PDM e permitir, assim, um momento de participação pública ponderado e coerente;* ----------

----- *b) Fazer face à indefinição que a entrada em vigor da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, (neste caso, a Lei de Bases Gerais da Política Pública de solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo), veio fazer incidir sobre os processos de revisão dos PDM´s em curso, nomeadamente o disposto no seu artigo 82.º, (norma transitória).*" ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do período de discussão pública da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Moimenta da Beira, com início no quinto dia após a publicação desta deliberação em Diário da República e final no dia 31 de outubro de 2014, sem embargo de eventuais alterações decorrentes do posicionamento das entidades, em sede de conferência de serviços. ===

154 – 380/382/000 – TOPONÍMIA – ATRIBUIÇÃO DE DENOMINAÇÕES TOPONÍMICAS NA FREGUESIA DE PASSÔ ==========

========== Oriundo da Junta de Freguesia de Passô, presente à reunião o ofício nº. 11, datado de 15 de maio, último, a solicitar que seja aprovada a atribuição de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

denominações toponímicas naquela freguesia. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação do Chefe da DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, o mesmo prestou a informação n.º 38-LS/DPOUA/2014, datada de 02 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

----- "A presente informação surge perante o Despacho do Sr. Vereador, Prof. Carlos Mendes, para que seja "verificado se estão reunidos os pressupostos para aprovação em Câmara Municipal". ----------

----- Em causa está a proposta apresentada pela Junta de Freguesia de Passô das denominações toponímicas a atribuir às artérias de toda a freguesia. ----------

----- A requerente vem entretanto adiantar que a sua proposta encontra-se já aprovada, por unanimidade, pela Assembleia de Freguesia de Passô. ----------

----- Neste sentido, informa-se que, de acordo com o art.º 4.º, do Regulamento de Toponímia e Numeração de Policia em vigor para o Município de Moimenta da Beira, "A denominação das ruas e praças, …", compete à Câmara Municipal."----------

----- Informa-se ainda que, nos termos do definido na alínea ss, do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal: "Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente Junta de Freguesia". ----------

----- Neste contexto deverá a Câmara Municipal, aprovar, ou não, a proposta da Junta de Freguesia de Passô. ----------

----- Em anexo, apresentam-se peças desenhadas que ilustram a proposta da Junta de Freguesia de Passô." ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de toponímia apresentada pela Junta de Freguesia de Passô. ==========

"OBRAS PARTICULARES"

155 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 24 de março, último, exarada a folhas 85, ponto 071, deste livro de atas, a seguir se identificam, "PROCESSO SIMPLES DEFERIDO", "AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DEFERIDA", "PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA INDEFERIDOS", "PROJETO DE ARQUITETURA DEFERIDO", "PROJETO DE ARQUITETURA INDEFERIDO" e "PROJETO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 25 de outubro de 2013, foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. ----------

PROCESSO SIMPLES DEFERIDO: ==========

----- CARLOS MANUEL ROSA LOPES FERNANDES, para ocupação da via pública com andaimes, em 20m^2, na Rua D. Manuel de Jesus Pereira, Freguesia de Baldos, a que se refere o Proc.º n.º 40.14. ----------

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DEFERIDA: ==========

----- ÁLVARO VIEIRA DE ALMEIDA, para alteração do uso da fração C, do edifício sito no lugar denominado Poça Nova, lote n.º 3, do loteamento a que se refere o alvará n.º 01/2005, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º n.º 85.06. ----------

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA INDEFERIDOS: ==========

----- JOSÉ JOÃO PINTO AMARAL, para construção de um pavilhão destinado a capril, que pretende levar a efeito no lugar denominado Cheira, na Freguesia Castelo, a que se

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

refere o Proc.º n.º 3.14; ----------

----- MARIA CENUSA, para construção de um armazém destinado a abrigo de caprinos, que pretende levar a efeito no lugar denominado Certã, na localidade de Senhora dos Aflitos, Freguesia Caria, a que se refere o Proc.º n.º 4.14. ----------

PROJETO DE ARQUITETURA DEFERIDO: **==========**

----- NUNO MANUEL MARTINHO DA SILVA, para alteração de uma habitação unifamiliar, sita no lugar denominado Tapada, Freguesia de Paçô, a que se refere o Proc.º n.º 232.09. ----------

PROJETO DE ARQUITETURA INDEFERIDO: **==========**

----- ERMELINDA NATÁRIO FERREIRA MORAIS, para legalização de uma habitação, sita no lugar denominado Pai Bárbara, na localidade de Soutosa, União de Freguesias de Peva e Segões, a que se refere o Proc.º n.º 29.14. ----------

PROJETO DE ESPECIALIDADES DEFERIDO: **==========**

----- LUÍS MIGUEL RIBEIRO PEREIRA, para reconstrução de uma habitação unifamiliar, sita na Rua Direita, na localidade de Sanfins, Freguesia de Paçô, a que se refere o Proc.º n.º 2.14. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

156 – 360/338/335.94 – OBRAS PARTICULARES – Adaptação e ampliação do r/c de uma casa de habitação, para estabelecimento de padaria – Telas Finais **=========**

========== Oriundo do Senhor JOÃO FERNANDO DOS SANTOS RODRIGUES, presente à reunião as telas finais referente ao projeto de adaptação e ampliação do r/c

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de uma casa de habitação, sita na localidade de Porto da Nave, Freguesia de Alvite. ----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 114-SV/DPOUA/14, de 28 de maio, último, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as telas finais apresentadas. ==========

157 – 360/338/633.03 – OBRAS PARTICULARES – Projeto de arquitetura – Adaptação de um posto de socorros e habitação para café/restaurante (alterações)

========== No seguimento do despacho do Chefe da DPOUA, em que decidiu proceder à audiência escrita do Senhor JOSÉ MANUEL PONTES LOPES, relativamente à adaptação de um posto de socorros e habitação para café/restaurante (alterações), sito no lugar denominado Queimada, Freguesia de Barragem de Vilar, presente à reunião o respetivo processo acompanhado dos elementos solicitados, em que, pelos motivos ali descritos, requer o deferimento da pretensão. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 125-SV/DPOUA/14, de 05 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta que, considerando os antecedentes da pretensão deixa à consideração superior, referindo que relativamente ao projeto de arquitetura não vê inconveniente, devendo ser entregue a Certidão emitida

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pela Conservatória do Registo Predial, em falta. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, devendo, aquando da entrega dos projetos de especialidades, apresentar a Certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial devidamente retificada. =======

158 – 360/991/16.14 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer – Certidão de compropriedade - Ratificação ==========

========== Para efeitos de ratificação, presente à reunião o despacho para emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, resultante da partilha de bens rústicos, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, que alterou a Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, sobre as Áreas Urbanas de Génese Ilegal – AUGI, requerido pela Senhora MARIA ALCINA DE JESUS ANDRADE. ----------

----- O processo foi, previamente, submetido à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 122-SV/DPOUA /14, datada de 04 do corrente mês, emitindo parecer favorável. -------

DELIBERAÇÃO: Nos termos do nº. 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho. =======

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. ---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 10H35 ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,